

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.896ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Obras, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Planejamento e Projetos, DANIELLA LEMES CORADO - Diretora Jurídica, JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Diretor de Suporte e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Diretor das Cidades, onde foi relatado o seguinte processo: **01) 00112-00016852/2024-64 - DIRETORIA DAS CIDADES - ADITIVO AOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. nº 209/2024, 210/2024, 211/2024, 212/2024, 213/2024, 214/2024, 215/2024, 216/2024, 217/2024, 218/2024, 219/2024 e 224/2024 – DJ /NOVACAP. Decisão: “ A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (211937556), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 403/2026 - NOVACAP/PRES/DJ/DCO (209357883), aprovado pela Diretora Jurídica (210680388), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento dos Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 209/2024 - DJ/NOVACAP (146515247), nº 210/2024 - DJ/NOVACAP (146515452) e nº 211/2024 - DJ/NOVACAP (146515566), firmados com a empresa ZIOBER BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.374.053/0001-84; Contratos de Aquisição de Bens D.E. nº 212/2024 - DJ/NOVACAP (146516050), nº 213/2024 - DJ/NOVACAP (146516176), nº 214/2024 - DJ/NOVACAP (146516364), nº 215/2024 - DJ/NOVACAP (146516505), nº 216/2024 - DJ/NOVACAP (146516651), nº 217/2024 - DJ/NOVACAP (146516815), nº 218/2024 - DJ/NOVACAP (146517010), nº 219/2024 - DJ/NOVACAP (146517251), e nº 224/2024 - DJ/NOVACAP (146517251) firmados com a empresa GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ nº 21.542.278/0001-60; que têm como objeto o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificado no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, no sentido de: I) REABRIR os prazos de entrega por 35 dias corridos a partir de formalização dos Termos Aditivos e II) PRORROGAR os prazos de vigências constantes dos Quintos Termos Aditivos (209 = 200571529, 210 = 200575336, 211 = 200576509, 212 = 200576846, 213 = 200577919, 214 = 200578405, 215 = 200578787, 216 = 200579155, 217 = 200579487, 218 = 200580171, 219 = 200580579, 224 = 200580997), por mais 125 dias corridos, passando seus términos de 26/08/2026 para 29/12/2026, tendo em vista a manifestação da Fiscalização (208401034) e as solicitações das contratadas (208347705 e 208351364), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.” ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalização dos Termos Aditivos junto à Diretoria das Cidades. Relator: Raimundo Oliveira Silva - Diretor das Cidades. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0973720-0, Secretário(a)-Geral**, em 01/09/2026, às 13:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0973696-4, Diretor(a) de Suporte**, em 01/09/2026, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 01/09/2026, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 01/09/2026, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 01/09/2026, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA LEMES CORADO - Matr.0973661-1, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 04/09/2026, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Matr.0073772-0, Diretor(a) das Cidades**, em 08/09/2026, às 07:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212226049** Código CRC: **4BE04026**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br